

p PORTARIA Nº 452/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009 e considerando o teor do Mem/DGPFP/Nº 132/2019, de 03 de maio de 2019, protocolizado sob o nº 07010275871201923:

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR TAYNARA ALMEIDA DE MENDONÇA como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h às 11h e das 13h às 18h, no período de 15/04/2019 a 14/04/2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de maio de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

